



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova  
história*

**PORTARIA N.º 2215/2024**

**DATA: 23.12.2024**

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

**EXONERAR:**

**Art. 1º)** A pedido, exonerar a partir da data de 17.12.2024, a Sra. Daiana Aparecida Furlan Ecker, portadora do CPF nº 066.564.759-06 e Cédula de Identidade RG nº 13.716.542-2, expedida pela SESP/PR, do Cargo de Professora, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.12.2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:

**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

**Daiani Hoffman,**  
Diretora do Depto. de Administração.